



Legislativo em Pauta

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 7 - Nº. 582
5ª FEIRA – 28/09/2017

Confira os destaques da sessão ordinária desta quinta-feira (28):

14h30 – Encerramento da campanha “Setembro Verde” e celebração do “Dia Municipal do Doador de Órgãos e Tecidos”, conforme previsto na lei nº 12.175/2016, com participação de representantes da Secretaria Municipal de Saúde; da 17ª Regional de Saúde e da Organização de Procura de Órgãos. O convite foi feito pelo vereador Junior Santos Rosa (PSD) por meio do requerimento nº 241/2017.

SEGUNDA DISCUSSÃO

Atualiza a Planta Genérica de Valores para fins de lançamento do IPTU (PL nº 191/2017) – Iniciativa do Executivo, o projeto de lei estabelece critérios para atualização da Planta de Valores (PGV) de terrenos e preços básicos por metro quadrado de construção no município para efeito de cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta de Lixo. Protocolado em agosto, o projeto original recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que requisitou audiência pública sobre o tema, realizada no dia 18 deste mês. As comissões de Finanças e Orçamento; de Desenvolvimento Econômico e de Política Urbana e Meio Ambiente acolheram os pareceres técnicos e manifestaram-se favoravelmente ao projeto, com voto em separado dos relatores da matéria. Na sessão da última terça-feira (26) os vereadores aprovaram urgência para a tramitação da matéria que foi aprovada em primeira discussão na forma do substitutivo nº 1, apresentado pelo Executivo.

De acordo com o substitutivo, a aplicação da alíquota de 1% sobre os valores dos imóveis apurados pela nova PGV - depois de deduzidos os descontos previstos no projeto relacionados ao valor da edificação e do terreno - será diluída gradativamente no período de seis anos (2018 a 2023) a partir do índice de 0,65% previsto para 2018, retornando novamente à alíquota cheia (1%) em 2024. Na proposta original o índice era de 0,8% distribuído ao longo de três anos.

O substitutivo também criou o IPTU Social para atender os beneficiários de Programas de Regularização Fundiária e do Programa Minha Casa Minha Vida, com um valor fixo anual de R\$ 50,00 por imóvel. Os beneficiários destes programas ainda pagarão taxa única, também anual, de R\$ 50,00, referente à recém-criada Taxa de Coleta de Lixo Social. Para os demais contribuintes – tanto na proposta original como no substitutivo – a taxa de coleta de lixo domiciliar ou comercial passará dos atuais R\$ 1,11 para R\$ 1,44 por coleta/dia,

sem o redutor que hoje limita a cobrança a 20% para a coleta domiciliar do valor do IPTU. O projeto foi aprovado em primeiro turno na forma do substitutivo nº 1. Quorum: 13 votos.

Altera o Código Tributário do Município para ajustá-lo a Lei Complementar (PL nº 207/2017) – Iniciativa do Executivo, o projeto nº 207/2017 faz adequações no Código Tributário do Município (lei nº 7.303/1997) para ajustá-lo à Norma Geral de Regência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), recentemente alterada pelo Congresso Nacional, por meio da Lei Complementar nº 157/2016. Entre outras medidas, o projeto atualiza a lista de serviços tributáveis pelo ISSQN, em função da adição de novas hipóteses de incidência e de alterações em aspectos relacionados a serviços já contemplados pelo imposto, fixando as alíquotas. Também são previstas no projeto novas hipóteses referentes ao local de incidência do ISSQN, entre elas as atividades de administração de cartões de crédito e débito, de leasing, inclusive intermediação, e de planos de saúde, que passam a ser tributados no local do domicílio do tomador desses serviços.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação acolheu o parecer jurídico e votou favoravelmente à tramitação do projeto, apresentando a emenda nº 1, que altera a redação de um dos itens da tabela para cobrança do ISSQN, e a emenda nº 2, que acrescenta o transporte privado individual a partir de aplicativo (PRC) na relação de serviços de transporte pessoal para definição das normas de aplicação.

Na sessão da última terça-feira (26) os vereadores aprovaram a tramitação em regime de urgência da matéria. Acolhendo parecer técnico, a Comissão de Finanças e Orçamento manifestou-se favoravelmente à proposta. O projeto foi aprovado em primeiro turno com as emendas nº 1 e nº 2. Quorum: 13 votos.

PARECER PRÉVIO

Simplifica as regras de liberação de alvarás (PL nº 57/2017) – Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde o parecer prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao projeto de lei nº 57/2017, de autoria do vereador Ailton Nantes (PP). A proposta tramita em regime especial e acrescenta o artigo 9º-A ao Código de Posturas do Município (lei nº 11.468/2011) com a finalidade de simplificar o processo de emissão de alvarás de Localização e Funcionamento, Vigilância Sanitária e Ambiental e Certidão de Óbice de microempresas, empresas de pequeno porte, igrejas e entidades beneficentes. De acordo com o artigo 9º-A, estes estabelecimentos deverão apresentar Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros; Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Declaração de Responsabilidade do Titular ou responsável legal pela empresa ou entidade/Igreja.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação já emitiu anteriormente parecer prévio solicitando manifestação da Secretaria Municipal do Ambiente (Sema), Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação (SMOP), Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (Ippul), Associação Comercial e Industrial de Londrina (Acil) e Conselho Municipal da Cidade (CMC). As quatro secretarias municipais

consultadas manifestaram-se contrariamente ao projeto, enquanto o CMC solicitou prorrogação de prazo para manifestação, que foi rejeitado pelos vereadores.

O autor apresentou o substitutivo nº 1, acatando sugestões do Ippul e fazendo alterações redacionais. Diante das mudanças, a Comissão de Justiça acolheu parecer jurídico e emitiu novo voto prévio, solicitando o envio da matéria para a Secretaria Municipal do Ambiente, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, Ippul e CMC. Quorum: maioria simples.

Inclui lotes da Gleba Lindoia na classificação Zona Industrial Dois – ZI-02 (PL nº 173/2017) - Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde o parecer prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao projeto de lei nº 173/2017, de autoria do vereador Mario Takahashi (PV), que altera a lei nº 12.236/2015 (Lei de Uso e Ocupação do Solo) para mudar o zoneamento do lote A/4-1 e parte do lote A-3, na Gleba Lindóia (zona Leste), classificando-os como Zona Industrial Dois (ZI-02). A alteração visa atender reivindicação da empresa Parque Industrial José Richa II Empreendimentos Imobiliários Spe, que pretende implantar no local um loteamento industrial. Consta do projeto cópia de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) realizado pela empresa. O Conselho Municipal da Cidade (CMC) manifestou-se favoravelmente ao projeto. A Comissão de Justiça acolheu parecer jurídico e emitiu parecer prévio solicitando o envio da matéria para a Secretaria Municipal do Ambiente (Sema), Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação (SMOP), Conselho Municipal do Meio Ambiente (Consemma), Instituto de Desenvolvimento de Londrina (Codel) e Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (Ippul). Quorum: maioria simples.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Autoriza a implantação do Botão de Pânico nas escolas municipais (PL nº 128/2017) - De autoria do vereador Filipe Barros (PRB), o projeto autoriza o Município a implantar nas escolas da rede municipal de ensino o dispositivo de segurança conhecido como Botão de Pânico. De acordo com a proposta, o equipamento só deverá ser utilizado pela diretoria da unidade escolar em caso de perigo iminente, e o objetivo da iniciativa é proporcionar segurança preventiva nas escolas, além de facilitar os trabalhos da Guarda Municipal. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação não acolheu o parecer da assessoria jurídica e emitiu parecer prévio encaminhando a matéria para análise e manifestação da Secretaria Municipal de Educação. Esta Secretaria, assim como a Secretaria Municipal de Defesa Social, mostraram-se favoráveis à iniciativa. A Comissão de Justiça votou favoravelmente ao projeto, com voto em separado do vereador Amauri Cardoso (PSDB). As comissões de Educação, Cultura e Desporto e de Segurança Pública acolheram os pareceres técnicos e votaram favoravelmente à matéria. Quorum: 10 votos.

Autoriza a implantação no Município do Programa Mais Saúde (PL nº 155/2017) – De autoria dos vereadores Jamil Janene (PP), João Martins (PSL), Felipe Prochet (PSD), Filipe Barros (PRB), Ailton Nantes (PP), Guilherme Belinati (PP), Péricles Deliberador (PSC), Eduardo Tominaga (DEM) e Estevão da Zona Sul (Podemos), o projeto autoriza o Município a implantar o Programa

Mais Saúde, que tem por objetivo possibilitar convênios para que sejam disponibilizados recursos humanos na área médica para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e para as Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), além de contratação de médicos e/ou entidades hospitalares. A proposta tem por objetivo melhorar e fortalecer a prestação de serviços de atenção básica em saúde e diminuir a demanda excessiva e espera prolongada dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) para realização de cirurgias eletivas. As comissões de Justiça, Legislação e Redação; de Finanças e Orçamento e de Seguridade Social não acolheram os pareceres técnicos e manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quorum: 10 votos.

Inclui no calendário oficial o Dia do Ciclista (PL nº 158/2017) – De autoria dos vereadores Felipe Prochet (PSD) e Junior Santos Rosa (PSD), o projeto institui no calendário de Comemorações Oficiais do Município o Dia do Ciclista, a ser celebrado anualmente no dia 19 de agosto. Entre os objetivos do projeto estão a difusão do uso da bicicleta para a atividade física e como meio de transporte; a busca por soluções que viabilizem a implantação de vias exclusivas para ciclistas, melhorando assim o trânsito urbano; e a promoção do respeito mútuo entre ciclistas, motoristas e pedestres. As comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Educação, Cultura e Desporto manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quorum: maioria simples.

Inclui no calendário oficial o Dia dos Animais e a Semana de Defesa, Adoção, Proteção e Bem Estar Animal (PL nº 167/2017) – De autoria da vereadora Daniele Ziober (PPS) o projeto institui no calendário de Comemorações Oficiais do Município o Dia dos Animais, que será comemorado anualmente no dia 4 de outubro, e a Semana de Defesa, Adoção, Proteção e Bem Estar Animal, a ser comemorada na primeira semana de outubro. De acordo com o projeto, a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal do Ambiente e Secretaria Municipal de Governo, poderá estabelecer parcerias com empresas e organizações privadas para a realização de atividades referentes à data. O objetivo, segundo a autora, é fortalecer as ações de ONGs, grupos de proteção e protetores independentes, em benefício dos animais abandonados e vítimas de maus-tratos na cidade. Ainda de acordo com a proposta, no dia 4 de outubro já é comemorado o Dia Internacional dos Animais. As comissões de Justiça, Legislação e Redação; de Seguridade Social e de Educação, Cultura e Desporto acolheram os pareceres técnicos e manifestaram-se favoravelmente à matéria. Quorum: maioria simples.

Torna obrigatória a execução e o canto do Hino a Londrina em solenidades oficiais (PL nº 168/2017) – De autoria do vereador Jairo Tamura (PR), o projeto institui a obrigatoriedade da execução e canto do Hino a Londrina em solenidades oficiais do Município, visando estimular o municipalismo nos cidadãos londrinenses. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação acolheu o parecer da assessoria jurídica e votou favoravelmente ao projeto, apresentando o substitutivo nº 1, que dá nova redação ao artigo 15 da lei nº 508/1959, que regulamenta a criação da Bandeira e do Brasão de Armas do Município e Hino a Londrina, para tornar obrigatória a execução do hino nas solenidades oficiais. A Comissão de Educação, Cultura e Desporto acolheu o

parecer técnico de manifestou-se favoravelmente ao projeto, na forma do substitutivo nº 1. Quorum: 10 votos.

Denomina Amélia Avanzi rua localizada na zona Oeste (PL nº 157/2017) – De autoria do vereador Vilson Bittencourt (PSB), o projeto denomina rua Amélia Avanzi via pública localizada entre o Residencial Vista Bela e o jardim Padovani, na zona Oeste da cidade. A homenageada nasceu na cidade de Messina, na Itália, em 1901, e veio para o Brasil aos dois anos de idade, em companhia do pai, após a morte de sua mãe. A família fixou residência inicialmente na zona rural do município de São Joaquim da Barra (SP). Casou-se com José Coscrato Sobrinho, com quem teve seis filhos. Após a morte do marido, mudou-se para Londrina, no início da década de 1950. Para sustentar a família, lavou roupas para fora e enfrentou inúmeras dificuldades. Faleceu aos 77 anos, em julho de 1978, antes de conseguir a sonhada aposentadoria. As comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Educação, Cultura e Desporto acolheram os pareceres técnicos e manifestaram-se favoravelmente à proposta. Quorum: maioria simples.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECERES

Institui o Programa de Primeiro Atendimento Educacional (PL nº 24/2017) – Os vereadores e vereadora votam nesta tarde pedido de prorrogação de prazo solicitado pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) ao projeto nº 24/2017, de autoria do vereador Ailton Nantes (PP). A proposta institui na Secretaria Municipal de Educação o Programa de Primeiro Atendimento Educacional, para regulamentar o cadastro e disponibilidade de vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e nos Centros de Educação Infantil (CEIs). De acordo com o autor, o projeto se justifica pela dificuldade de oferta de vagas e do risco existente quando crianças que convivem com violência doméstica, dependência química e dificuldades socioeconômicas são colocadas à margem da educação. A Comissão de Justiça acolheu parecer da assessoria jurídica e solicitou, por meio do parecer prévio, manifestação da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação de Londrina (CMEL). A Secretaria de Educação avaliou que a matéria não traz prejuízos ao órgão, enquanto o CMEL considerou que a proposta já está sendo cumprida pela Central de Vagas, implantada pelo Município.

Recebidos os pareceres, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente à tramitação do projeto, apresentando emenda modificativa nº 1, alterando a redação do artigo 1º, onde constará que o Município “poderá” instituir o programa, e incluindo parágrafo para prever que poderão ser integradas ao projeto as secretarias municipais de Assistência Social, de Política para as Mulheres, do Idoso e da Saúde, além de serviços como o Conselho Tutelar. A Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente emitiu parecer prévio solicitando audiência pública sobre o tema, que foi realizada no dia 2 de agosto. A Comissão de Educação, Cultura e Desporto, emitiu parecer prévio solicitando também a manifestação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Política para as Mulheres, Secretaria Municipal do Idoso, Conselho Tutelar e Secretaria Municipal de Saúde.

Durante a audiência o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente solicitou prazo para manifestação a respeito da matéria; o Conselho Tutelar e a Secretaria Municipal de Assistência Social apresentaram posicionamentos contrários à proposta. Já a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Política para as Mulheres manifestaram-se favoravelmente ao projeto. As comissões de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e de Educação, Cultura e Desporto solicitaram a manifestação, por meio de parecer prévio, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Vencido o prazo regimental, não houve manifestação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O CMAS solicita prorrogação de 10 dias no prazo para sua manifestação. Quorum: maioria simples.

Obriga a utilização de sacolas plásticas biodegradáveis (PL nº 200/2017) -

Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde a solicitação do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Londrina (Consemma) de prorrogação de prazo por mais 40 dias para emissão de parecer ao projeto de lei nº 200/2017, de autoria do vereador Amauri Cardoso (PSDB), que obriga a utilização de sacolas plásticas biodegradáveis, oxi-biodegradáveis ou compostáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias nos estabelecimentos comerciais. O projeto ainda prevê que as sacolas distribuídas no comércio deverão ter a cor verde para materiais recicláveis, a cor marrom para materiais orgânicos e a cor cinza para rejeitos, e também conter textos explicativos sobre os diferentes tipos de resíduo, além de mensagem de estímulo à reciclagem e à compostagem. O autor lembra que o Município tem competência para legislar sobre o meio ambiente com a União e o Estado no limite do seu interesse local e desde que as regras sejam harmônicas com as regras dos demais entes federados. Quorum: maioria simples.

AGENDA

Sexta-feira, 29/9

9 horas – O vereador Jairo Tamura (PR) coordena reunião com representantes de órgãos públicos municipais e estaduais, entidades de diferentes segmentos da sociedade civil organizada e que atendem pessoas com necessidades especiais para discussão da Lei Municipal nº 12.541/2017, de autoria do parlamentar que prevê atendimento preferencial de pessoas com Transtorno Espectro Autista em estabelecimentos comerciais e de serviços. A reunião será realizada na sala de sessões.

14 horas – Reunião da Comissão Especial de Avaliação da Situação Financeira e Contábil da Sercomtel Iluminação composta pelos vereadores Amauri Cardoso (PSDB), presidente; Felipe Prochet (PSD), relator e Vilson Bittencourt (PSB) membro. O encontro será realizado na sala de reuniões do prédio do Legislativo.

20 horas – Sessão solene para entrega do título de Cidadão Honorário de Londrina ao médico e vereador por seis legislaturas Roberto Kanashiro, por iniciativa do vereador Eduardo Tominaga (DEM). A solenidade será realizada na sala de sessões com transmissão *online* por meio do site www.cml.pr.gov.br.

FALE COM OS VEREADORES

Ailton Nantes (PP)	3374-1380	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Amauri Cardoso (PSDB)	3374-1378	amauricardoso@cml.pr.gov.br
Boca Aberta (PR)	3374-1385	bocaaberta@cml.pr.gov.br
Daniele Ziober (PPS)	3374-1372	danieleziober@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (DEM)	3374-1381	eduardotominaga@cml.pr.gov.br
Estevão da Zona Sul (PODEMOS)	3374-1371	estevaodazonasul@cml.pr.gov.br
Felipe Prochet (PSD)	3374-1384	felipeprochet@cml.pr.gov.br
Filipe Barros (PRB)	3374-1374	filipebarros@cml.pr.gov.br
Guilherme Belinati (PP)	3374-1390	guilhermabelinati@cml.pr.gov.br
Jairo Tamura (PR)	3374-1370	jairotamura@cml.pr.gov.br
Jamil Janene (PP)	3374-1375	jamiljanene@cml.pr.gov.br
João Martins (PSL)	3374-1373	joaomartins@cml.pr.gov.br
Junior Santos Rosa (PSD)	3374-1383	juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br
Mario Takahashi (PV)	3374-1234	mariotakahashi@cml.pr.gov.br
P. Gerson Araújo (PSDB)	3374-1388	pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br
Péricles Deliberador (PSC)	3374-1389	periclesdeliberador@cml.pr.gov.br
Professor Rony (PTB)	3374-1382	professorrony@cml.pr.gov.br
Roberto Fú (PDT)	3374-1376	robertofu@cml.pr.gov.br
Vilson Bittencourt (PSB)	3374-1379	vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

MESA EXECUTIVA 2017/2018

Mario Takahashi (presidente); **Ailton Nantes** (vice-presidente), **Filipe Barros** (1º secretário); **Eduardo Tominaga** (2º secretário) e **João Martins** (3º secretário)

Coordenação Ana Paula Rodrigues Pinto MTB 2277PR Redação Silvana Leão MTB 2502PR Fotografia Devanir Parra MTB 2155PR e Fernando Cremones Fones (43) 3374-1326 e 3374-1327